

DECRETO N°. 469 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga o Decreto nº. 425 de 09 de abril de 2015.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº. 425 de 09 de abril de 2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 14 de dezembro de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento